

LEI N° 880, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO  
VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica fixado o vencimento-base dos cargos de MOTORISTA e MOTORISTA CATEGORIA D, de acordo com a tabela constante no anexo único, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único.** O valor ora fixado de que trata o caput deste artigo e Anexo Único corresponde ao vencimento base, não incluídos os adicionais concedidos pelo Estatuto do Servidor Público ou normas correlatas e pertinentes à matéria, a que os servidores efetivamente façam jus.

**Art. 2°** Os recursos que custearão as aludidas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias específicas

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos a 1° de maio de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 16 de maio de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ  
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006

ANEXO ÚNICO - ART. 1º DA LEI 880/2025  
FIXA OS VENCIMENTOS-BASE DOS CARGOS ABAIXO RELACIONADOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
MOTORISTA	40HORAS	2.000,00
MOTORISTA D	40HORAS	2.000,00



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 880, de 16 de maio de 2025, que "**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 16 de maio de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**, em 16 de maio de 2025.



**JOSE WALDERY MUNIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006

